



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO AR 47/2024 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 13 de dezembro de 2024**

*Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Extensão denominado: **Construção Conjunta de Saberes sobre Economia Solidária na EJA - Paraíba** cuja execução se dá pela celebração do Termo de Execução Descentralizada - TED FNDE n.º 14363/2024, celebrado entre o Instituto Federal da Paraíba - Reitoria e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).*

A Presidente do **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 19 de outubro de 2022, **considerando**:

- I. a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências;
- II. o disposto no inciso I do artigo 16 e nos incisos I e XVI do art. 17 do Estatuto do IFPB;
- III. o pedido constante no processo nº 23381.006788.2024-10 do IFPB,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar *“ad referendum”* o Projeto de Extensão intitulado: **“Construção Conjunta de Saberes sobre Economia Solidária na EJA - Paraíba”**, a ser gerenciado pela Reitoria”.

§ 1º O IFPB, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEXC, apresenta projeto que constitui em uma iniciativa Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI), do Ministério da Educação (MEC) com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

§ 2º O projeto visa promover a Produção de curso de formação continuada para docentes da EJA sobre economia solidária, na modalidade EAD, com carga horária de 60h (sessenta horas), para o AVAMEC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

*(assinado eletronicamente)*

**Mary Roberta Meira Marinho**

Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A) - CD1 - REITORIA**, em 13/12/2024 19:35:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 645944

Verificador: 9dc4945f86

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOAO PESSOA / PB, CEP 58015-020  
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706